

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 26926/2025/2**

Sumário: Discussão pública da minuta de contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor do Campus da Hovione em Sete Casas.

**Discussão pública da minuta de contrato para planeamento para a elaboração
do Plano de Pormenor do Campus da Hovione em Sete Casas**

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 362/2022, de 23.09.2022, em cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público que esta Câmara Municipal, na 98.ª Reunião Ordinária de 01/10/2025, de acordo com a proposta n.º 638/2025, deliberou por maioria dar início à abertura do período de discussão pública da Minuta de Contrato para Planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor do Campus da Hovione em Sete Casas, fixando o prazo de 30 dias úteis, com início a partir de 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Esta proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento Urbano, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a minuta de contrato para planeamento, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, submetidas através Balcão Único/Exposições (<https://balcaounico.cm-loures.pt>), para o endereço de correio eletrónico da Divisão do Plano Diretor Municipal, discussaopublica_dpdm@cm-loures.pt, por correio ou entregues pessoalmente no Departamento de Planeamento Urbano, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2674-501 Loures.

6 de outubro de 2025. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

319619013